



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: locação de imóvel localizado na Rua Benedito Santos Maciel – Lago dos Palomos – Ouro Fino/MG, destinado à instalação e funcionamento de atividades vinculadas à Diretoria Municipal de Educação.

Contratado: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ouro Fino
CNPJ 19.301.803/0001-04

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 18 de dezembro de 2025

Antonio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal